PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 580/2025

Considerando o aumento de ocorrências de violência, furtos e abordagens suspeitas nas imediações de escolas públicas;

Considerando que a proteção do ambiente escolar é essencial para garantir o direito à educação com segurança;

Considerando que muitos alunos, professores e servidores têm relatado sensação de insegurança nos arredores das escolas, principalmente nos horários de maior fluxo;

Considerando que a Guarda Civil Municipal tem como atribuições legais a proteção de bens, serviços e instalações públicas, conforme previsto no art. 144, §8º da Constituição Federal/88;

Considerando que Salvador possui regiões com índices mais altos de violência, onde a presença da Guarda Civil Municipal pode ser estratégica e urgente;

Considerando a importância da presença preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal para inibir ações criminosas e promover sensação de segurança;

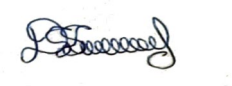
Considerando que essa medida reforça o compromisso da gestão municipal com a promoção de uma educação segura, demonstrando responsabilidade com a segurança pública dentro das competências que lhe cabem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal, a adoção de medidas para intensificar o patrulhamento da Guarda Civil Municipal nas mediações das escolas da rede pública no município de Salvador, preferencialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Salvador, 03 de dezembro de 2025.



Débora Santana
Vereadora